

PORTARIA Nº 22.182, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9346 em 1º de agosto de 2023, formulada por Edna Moreira Teixeira Soares, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Edna Moreira Teixeira Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 38482-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB I), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 24/08/2023 a 22/09/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

